
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 40/DIAD/DAD/GAB/CGM/2023

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2023.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00600-00006137/2023-02;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Homologar a prestação de contas de Suprimento de Fundos em favor do servidor, abaixo relacionado, conforme Parecer nº 52/CCP/CGM/2022 (e-DOC: 4F94E04F), constante nos autos.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Alexandre Santos Silva	1001252	Gerente da Divisão de Apoio Administrativo/CGM

Art. 2º A baixa de responsabilidade dos registros contábeis será realizada pela Servidora Jussara Rodrigues de Oliveira Mendes, matrícula 1000949, Diretora do Departamento Administrativo.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Auditor
JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C1D215BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/06/2023. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>